



## INSCRIÇÃO DE ROC

(Auditores de países terceiros)

OCAM - Acordo de Reciprocidade | celebrado em 24 de novembro de 2021

Em conformidade com a alínea d), da Cláusula Terceira - «Compromissos das Partes»:

A. Nomear um ROC, residente em Portugal, que irá assumir a função de representante em casos de notificação, exceto quando o Auditor Certificado disponha de residência ou estabelecimento estável em Portugal;
B. Cumprimento dos critérios de idoneidade aplicáveis;
C. Frequência os módulos de matérias 2 e 4 (art.º 21.º, n.º 1 e art.º 31.º do REI <sup>1</sup> ) do Curso de preparação para Revisor Oficial de Contas (CPROC) e elaboração de um trabalho sobre as matérias de direito fiscal e comercial Português (defendido e objeto de apreciação junto de um júri); e
D. Ficam dispensados da avaliação supra, os Auditores Certificados que tenham frequentado o Curso de preparação para Revisor Oficial de Contas (CPROC) e obtido aprovação no exame, nos módulos de matérias 2 e 4, <u>nos últimos três anos prévios à data da celebração do Acordo de Reciprocidade</u> (a verificação compete à OROC a pedido do Auditor Certificado).

Para dar início ao processo de inscrição é necessário:

<b>PREENCHER:</b>
1. Requerimento com o pedido de Inscrição (art.º 6º n.º 3 do REI) (Minuta A);
2. Requerimento a solicitar a verificação da obtenção da aprovação no exame nos módulos de matérias 2 e 4 (se aplicável) (Minuta I);
3. Declaração sob compromisso de honra de que o requerente cumpre requisito de idoneidade previsto no art.º 148º nº 1 al a) 2 e 3 do EOROC e os requisitos gerais de inscrição e que está no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos (art.º 148º nº 1 al b) do EOROC e art.º 6 n.º 3 alínea c) do REI) (Minuta B);
4. Declaração sob compromisso de honra para efeitos de seguro de responsabilidade civil profissional informando qual a faturação que se prevê até ao fim do ano civil (art.º 87º do EOROC e cfr. art.º 6 n.º 3 alínea f) do REI) (Minuta C);
5. Declaração sobre compromisso de honra de que o requerente não está abrangido por qualquer incompatibilidade (art.º 88º e 89º do EOROC) (Minuta H);
<b>JUNTAR:</b>
6. Comprovativo de pagamento do emolumento devido à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no valor de € 200,00, nos termos da Tabela de emolumentos em vigor;
7. Certificado de registo criminal emitido pelo país de proveniência e Certificado de registo criminal português válido (se aplicável); (art.º 6 n.º 3 alínea a) do REI);
8. Fotocópia do documento de identificação civil com indicação da nacionalidade com a menção de autorização de uso para os fins relacionados com a Inscrição na OROC (art.º 6 n.º 3 alínea b) do REI);
9. Documentação comprovativa de domicílio ou estabelecimento profissional permanente em Portugal ou de representante com domicílio em Portugal (art.º 149 n.º 1, alínea c) do EOROC e art.º 6 do REI)
10. Documento comprovativo de que se encontra inscrito e com plenos direitos de exercício da profissão em organismos do respetivo país (art.º 6, n.º 1, alínea a) do REI);
11. Fotografia tipo passe para emissão da cédula profissional (art.º 6, n.º 3, alínea g) do REI).

<sup>1</sup> Regulamento de Exame e Inscrição (REI) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Regulamento n.º 12/2017, de 5 de janeiro).



**ORDEM DOS  
REVISORES OFICIAIS  
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

Solicita-se o envio através dos seguintes meios:

- i. Para o endereço eletrónico da comissão de inscrição: [inscricao@oroc.pt](mailto:inscricao@oroc.pt) ; ou
- ii. via CTT;
- ou
- iii. entregue presencialmente na sede da OROC (Lisboa) ou nos Serviços Regionais Norte (Porto).

De acordo com o artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 12-A/2020, *“É reconhecida às cópias digitalizadas e às fotocópias dos atos e contratos a força probatória dos respetivos originais, salvo se a pessoa a quem forem apresentados requerer a exibição do original.*

Recebidos os documentos, será o processo remetido à Comissão de Inscrição para deliberação.

Após deliberação, ser-lhe-á comunicada a decisão final, juntamente com a indicação do prémio do seguro de responsabilidade civil (valora informar pela OROC).